

**EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76 de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Arcozelo das Maias:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias

Secção de voto n.º 2 – Edifício Escola do 1.º Ciclo de Vila Chã

Freguesia de Pinheiro:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pinheiro

Freguesia de Ribeiradio:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de Ribeiradio

Freguesia de São João da Serra:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de São João da Serra

Freguesia de São Vicente de Lafões:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões

União de Freguesias de Arca e Varzielas:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Antiga Escola Primária de Arca

Secção de voto n.º 2 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de Arca e Varzielas, em Varzielas

União de Freguesias de Destriz e Reigoso:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de Freguesia de Destriz e Reigoso, em Destriz

Secção de voto n.º 2 – Edifício Antiga Sede da Junta de Freguesia, em Reigoso

União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Cineteatro Dr. Morgado, em Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 2 – Edifício Cineteatro Dr. Morgado, em Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 3 – Edifício Cineteatro Dr. Morgado, em Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 4 – Edifício Antiga Sede da Junta de Freguesia, em Souto de Lafões

Secção de voto n.º 5 – Edifício Antiga Sede da Junta de Freguesia, em Sejães

Oliveira de Frades, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)

NOTA: Este edital é afixado na Câmara Municipal, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.